

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 063

São Paulo

sexta-feira, 3 de abril de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 2-4-87

DESIGNANDO,

nos termos do art. 5º-C, § 1º, da Lei 195-74, acrescentado pelo art. 2º, III, da Lei 5.274-86, o Dr. ANTONIO FRANK MONTORO, RG 659.717, para exercer a função de Diretor Presidente da Fundação Oncocentro de São Paulo, com mandato de 4 anos.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS DE 2-4-87

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, NINO SÉRGIO BOTTINI, RG 4.238.247, do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, que ocupa em comissão.

NOMEANDO,

com fundamento no art. 34, IX, da Constituição do Estado, combinado com o art. 10, do Decreto-lei Complementar 7-69, ALVARO ALFREDO FRAGA MOREIRA, RG 2.818.619, para exercer, em comissão o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, em vaga decorrente da exoneração de Nino Sérgio Bottini.

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 2-4-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 10, do Decreto-lei Complementar 7-69, FLÁVIO NUNES DA SILVA, RG 2.954.664, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente do FUMEST-Fomento de Urbanização e Melhorias das Estâncias, da Secretaria de Esportes e Turismo, vago em decorrência da exoneração de Guilherme Wendel de Magalhães, até quando concretizadas as medidas propostas no sentido da extinção da Autarquia.

SECRETARIA DO INTERIOR

DECRETOS DE 2-4-87

EXONERANDO,

a pedido, JOSÉ EDUARDO VIEIRA RADUAN, RG 4.851.104, do cargo de Superintendente da SUDELPA-Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista e de suas funções junto ao Conselho Técnico.

NOMEANDO,

nos termos do art. 10 do Decreto-lei Complementar 7-69, JOSÉ DE SOUZA BORGES, RG 4.832.553, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente da SUDELPA - Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, até quando concretizadas as medidas propostas no sentido da extinção da Autarquia.

DESIGNANDO,

nos termos do art. 11, do Decreto-lei Complementar 4-69, JOSÉ DE SOUZA BORGES, RG 4.832.553, para exercer a função de membro do Conselho de Desenvolvimento da SUDELPA Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, em vaga decorrente da dispensa de José Eduardo Vieira Raduan.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 2-4-87

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo mencionados, do SOF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado a 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviços prestado ao Estado como servidor, na forma do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20 de suas D.T., as funções-atividades e que se referem, ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

JOÃO FERREIRA GOMES, RG 4.196.427, Motorista, a partir de 23-9-81, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 8-5-81, 28-5-83, 15-9-83, 28-2-85, 31-8-85, 10-1-1986, 16-1-87 e 26-11-86, com as seguintes alterações: a partir de 23-9-81, do padrão 8-A para o 9-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 28-2-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-9-83, do padrão 10-A para o 10-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 12-A, E.V.1, T-I (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 13-A, E.V.1, T-I (L.C. 404-85); a partir de 1-1-86, do padrão 8-A para o 8-A, E.V.2, T-I (L.C. 431-85); a partir de 1-9-86, do padrão 10-A para o 10-A, E.V.2, T-I (L.C. 496-86); a partir de 22-9-86, do padrão 10-A para o 11-A, E.V.2, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); e a partir de 1-10-86, do padrão 11-A para o 12-A, E.V.2, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78);

JOSE PEDRO DA SILVA, RG 3.836.332, Motorista, a partir de 28-9-81, do padrão 8-A para o 9-A, E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 5-5-81, 4-6-83 e 13-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 28-9-81, do padrão 8-A para o 9-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 7-4-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-9-83, do padrão 10-A para o 10-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 12-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 13-A, E.V.1, T-I (L.C. 404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 14-A para o 14-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-86, do padrão 9-A para o 9-A, E.V.2, T-I (L.C. 431-85); a partir de 1-9-86, do padrão 11-A para o 11-A, E.V.2, T-I (L.C. 496-1986); e a partir de 5-10-86, do padrão 11-A para o 12-A, E.V.2, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78);

JOSÉ WANDER DE SOUZA, RG 6.072.847, Servente, a partir de 1-6-78, do padrão 6-A para o 7-A, E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 24-10-78, 20-4-81, 20-5-81, 8-10-82, 8-6-83, 28-2-1985, 31-8-85, 14-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 1-6-78, do padrão 6-A para o 7-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 2-A para o 3-A, E.V.1, T-I (enquadramento na L.C. 247-81); a partir de 8-7-82, do padrão 2-A para o 4-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-10-82, do padrão 3-A para o 5-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 28-2-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 6-A para o 7-A, E.V.1, T-I (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 7-A para o 8-A, E.V.1, T-I (L.C. 404-85); e a partir de 1-9-86, do padrão 9-A para o 10-A, E.V.1, T-I (L.C. 496-86)

JOSEVAL BENTO DA SILVA, RG 4.216.135, Motorista, a partir de 25-8-81, do padrão 8-A para o 9-A, E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 9-5-81, 7-5-83, 28-2-85, 31-8-85, 10-1-86, 16-1-1987, 26-11-86, com as seguintes alterações: a partir de 25-8-81, do padrão 8-A para o 9-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 28-2-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-9-83, do padrão 10-A para o 10-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 12-A, E.V.1, T-I (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 13-A, E.V.1, T-I (L.C. 404-85); a partir de 1-1-86, do padrão 8-A para o 8-A, E.V.2, T-I (L.C. 431-85); a partir de 24-8-86, do padrão 8-A para o 9-A, E.V.2, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-9-86, do padrão 10-A para o 11-A, E.V.2, T-I (L.C. 496-86); e a partir de 1-10-86, do padrão 11-A para o 12-A, E.V.2, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78);

JOSUÉ DE OLIVEIRA SANTOS, RG 7.496.342, Caragista, a partir de 13-11-82, do padrão 5-A para o 6-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 28-4-81 e 29-5-84, com as seguintes alterações: a partir de 13-11-82, do padrão 5-A para o 6-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 3-4-84, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 8-A para o 8-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 9-A para o 9-A (L.C. 404-85) e a partir de 1-9-86, do padrão 11-A para o 11-A, da E.V.1, T-I (L.C. 496-86);

JULIO RODRIGUES DA COSTA, RG 7.460.033, Pintor, a partir de 27-9-79, do padrão 14-A para o 15-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 12-8-78, 16-5-81, 8-10-82, 7-5-83, 28-2-85, 31-1-85, 29-11-85 e 21-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 27-9-79, do padrão 14-A para o 15-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I (enquadramento na L.C. 247-81); a partir de 1-10-82, do padrão 8-A para o 9-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 4-4-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 28-9-84, do padrão 9-A para o 10-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 11-A para o 12-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 12-A para o 13-A (L.C. 404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 13-A para o 14-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78) e a partir de 1-9-86, do padrão 15-A para o 16-A, da E.V.1, T-I (L.C. 496-86);

LUCIENE VENTURA DA COSTA, RG 9.791.355, Escriturário, a partir de 22-2-82, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 10-10-81, 20-5-83, 26-10-84, 28-2-85, 31-8-85 e 30-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 22-2-82, do padrão 10-A para o 11-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 21-3-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 12-A para o 12-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 14-A para o 14-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 15-A para o 15-A (L.C. 404-85) e a partir de 1-9-86, do padrão 18-A para o 18-A, da E.V.1, T-I (L.C. 493-86, Escriturário II).

No título referente a ANNA WEBY FERRARI, RG 2.388.988, Escriturário I, extinuiu-se, padrão 21-A, da E.V.1, T-I, do SOF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, II, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 3-11-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio da servidora, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 20% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68, ficando sem efeito a apostila publicada a 10-12-86.

No título referente a NORMA ADY LAGAZZI, RG 1.202.833, Escriturário II, efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 32-C, da E.V.1, T-I, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, II, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 3-11-1986, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio da funcionária, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 20% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art. 134, III, da Lei 10.261-68, ficando sem efeito a apostila publicada a 4-12-86.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Molinos Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 31.03.87

Cassando, a partir de 16.03.87, os efeitos da Resolução SEP de 2, publicada no DO de 3.5.86, na parte em que designou JOSÉ LUCIANO CRUZ, RG 3.016.355, para exercer a função de Assistente Técnico em seu gabinete, e que concedeu gratificação de representação de gabinete correspondente a 20% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68, e conforme dispõe o art. 59, do Decreto 23.658-85, alterado pela Decreto 25.201-86.

Cassando, a partir de 16.03.87, os efeitos da Resolução SEP de 23, publicada no DO de 25.09.85, na parte em que concedeu gratificação de representação de gabinete de Auxiliar aos interessados abaixo indicados:

HUMBERTO CARVALHO, RG 13.872.021

MARIA REGINA VILLENA VAZ DE ALMEIDA, RG 4.537.091

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinado com o art. 80, da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

ALTERAÇÃO

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

29-Sessão de Manutenção - Chefe de Seção II - Antonio da Conceição - RG 3.010.561 - 32-C-2-I - QSEP-SQC-II - João Santos Conceição - RG 4.952.155 - Encarregado de Setor I - 21-A-1-I - QSEP-SQP-I. Dec. 13.413-79. Válido para o período de 10.03 a 08.04.87.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

36-Sessão de Expediente - Chefe de Seção II - cargo vago decorrente da aposentadoria de Mary Benchinol - 19-2-I - QSEP-SQC-II - Imaculada Conceição Claro - RG 3.245.821 - 10-A-1-I - QSEP-SQP-II. Dec. 13.413-79. Válido para o dia 04 e para o período de 09 a 23.03.87.

37-Equipe Técnica de Promoção e Evolução Funcional - Analista Supervisor - "Pró-labore"-20-3-I - 2)-Wanda Francisca Prado Macedo - RG 3.125.509 - Agente do Serviço Civil Nível V - 27-C-4-I - QSEP-SQC-III. Dec. 13.413-79. Válido a partir de 17.02.87.

Retificação do D.O. de 1.4.87

Na parte referente às Apostilas da Diretora do CRH, de 31.3.87, leia-se: ... Jovelino Alves Fernandes, RG 2.018.219-12-A.

Na Apostila da Diretora do SCFEP de 31.3.87, leia-se: ... Silvio Silva, RG 6.713.175, Encarregado de Setor II

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	13
Saúde	38
Obras e Saneamento	54
Transportes	56
Administração	57
Trabalho	58
Cultura	58
Ciência e Tecnologia	58
Esportes e Turismo	58
Meio Ambiente	58
Meio Ambiente	58
Ação Comunitária	59

Universidades

Universidade de São Paulo	59
Universidade Estadual de Campinas	62
Universidade Estadual Paulista	62